
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 10/86.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, consoante dispõe o Art. 52 da Constituição Política Estadual e a letra “g” do inciso I do Art. 15 do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento 435/86 e as indicações das Lideranças partidárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Parlamentar do Inquérito para apurar os desmandos e arbitrariedades administrativas que vêm sendo cometidas pelo atual Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Comissão de que trata este artigo terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua instalação, para concluir seus trabalhos observado o disposto no Art. 40 do Regimento Interno.

Art. 2º - Ficam nomeados os Senhores Deputados: Lucival Barbalho, Paulo Fontelles, Eladyr Nogueira, Aldo Almeida, como membros efetivos; e os Senhores Deputados Guaracy Silveira, Paulo Lisboa, e Alcides Corrêa como suplentes da referida comissão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Deputado HERMÍNHO CALVINHO FILHO
Presidente

Deputado ALDEBARO KLAUTAU
1º Secretário

Deputado ITAMAR FRANCÊZ
2º Secretário

DOAL Nº 24, DE 01 A 07/05/1986.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.